

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 19.271/2025

Autoria: Vereadora KATIUSCIA MANTELI

Assunto: Projeto de lei que altera dispositivo da lei complementar municipal nº 93/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da administração pública direta, autárquica e fundacional do município de Cuiabá.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **34ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 06 de novembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Vice-Presidente) e Marcrean Santos (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003200340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 07/11/2025 13:25

Checksum: **73C93804F9A69C2F0A2C68A289FF2351F42E8CF3C7FDCDC883421329CEDCA292**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350032003200340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.